

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0425/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 342/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.816.167-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 342/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo de Angai, município de Fernandes Pinheiro.

I - Gestor Titular: Marcelo Fabricio Chociai Komar - RG 6.xxx.841-0 - CPF: 021.xxx.979-57 e Suplente: Gislaiane Martins Weclowicz - RG: 8.xxx.547-0 - CPF: 052.xxx.339-25;

II - Fiscal Titular: Maristela Kosak - RG: 4.xxx.020-5 - CPF: 745.xxx.509-87 - CREA PR 175070-D e Suplente: Jair Ribeiro Junior - RG 9.xxx.652-0 - CPF: 011.xxx.386-76 - CREA PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério - QPM;

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Larissa Maria de Andrade - CREA PR131403/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paraná Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

122111/2024

PORTARIA N.º 0411/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 336/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa CEZ Engenharia LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.774.118-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 336/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa CEZ Engenharia LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Cívico Militar Presidente Vargas, no município de Telêmaco Borba/PR.

I - Gestor Titular: Sueli Aparecida Martins - RG: 2.xxx.578-0 - CPF: 558.xxx.239-20 e Suplente: Giselle Fabricio Carneiro Vieira - RG: 6.xxx.238-8 - CPF: 995.xxx.409-78;

II - Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva - RG: 6.xxx.850-4 - CPF: 023.xxx.909-80 - CREA/PR 171925/D e suplente Jair Ribeiro Júnior - RG: 9.xxx.652-0 - CPF: 011.xxx.386-76 - CREA/PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério - QPM.

III - Apoio Técnico de Fiscalização: August Konrad Fechner - CREA PR-131.032/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carr
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/23

PORTARIA N.º 0415/2024

Súmula: Designação de servidores para

atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 111/2024 - FUNDEPAR, celebrado com o Consórcio Futuro Modular PGBV.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 20.747.805-9,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 111/2024 - FUNDEPAR, celebrado com o Consórcio Futuro Modular PGBV, para execução da construção da Unidade Nova Escolar denominada Colégio Estadual Professor Iolando Taques Fonseca, no município de Ponta Grossa/PR.

I - Gestor Titular: Luciana Aquiles Sleutjes - RG: 5.xxx.952-6 - CPF: 826.xxx.639-68 e Suplente: Ana Paula de Araújo Andrade - RG: 5.xxx.914-3- CPF: 926.xxx.289-34;

II - Fiscal Titular: Ângela Garcia Stevanelli - RG: 6.xxx.174-0 - CPF: 843.xxx.439-00 - CAU A/83090-9- e suplente Jean Duarte Farias - RG: 6.xxx.534-7 - CPF: 014.xxx.879-86 - CREA/PR-189771/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério - QPM;

III - Apoio Técnico de Fiscalização: João Ricardo Sampaio Szesz - CREA PR-65.326/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 152/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11660 de 15 de maio de 2024.

Publique-se.
Anot-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

122754/2024

PORTARIA N.º 0417/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 566/2022-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Hobeika Arquitetura e Engenharia LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 18.587.516-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 566/2022- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Hobeika Arquitetura e Engenharia LTDA., para a execução de retomada da construção da Unidade Nova Bairro Estados, no município de Fazenda Rio Grande.

I - Gestor: Gestor Titular: Delton Adriano Gomes - RG: 6.XXX.707-2 - CPF: 024.XXX.479-00 e Suplente: Elcio Dissenha - RG: 3.XXX.808-0 - CPF: 510.XXX.159-04;

II - Fiscal: Jean Duarte Farias - RG: 6.XXX.534-7 - CPF: 014.XXX.879-86 - CREA/PR-189771/D e suplente Ângela Garcia Stevanelli - RG: 6.XXX.174-0 - CPF: 843.XXX.439-00 - CAU A/83090-9, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério- QPM

III - Apoio Técnico de Fiscalização: João Paulo Dlugosz - CREA/PR-168 797/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 390/2022 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11308 de 29 de novembro de 2022.

Publique-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

122556/2024

PORTARIA N.º 0418/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 338/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
698045424

Documento emitido em 23/10/2024 16:07:14.

Diário Oficial Executivo
Nº 11772 | 22/10/2024 | PÁG. 54

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br